



DESIGUALDADES SOCIOECONÔMICAS ENFRENTADAS POR MULHERES MIGRANTES E REFUGIADAS VENEZUELANAS NO BRASIL

DESIGUALDADES SOCIOECONÓMICAS ENFRENTADAS POR MUJERES
MIGRANTES Y REFUGIADAS VENEZOLANAS EN BRASIL

SOCIOECONOMIC INEQUALITIES FACED BY VENEZUELAN MIGRANT AND
REFUGEE WOMAN IN BRAZIL

Elis Moura Marques¹
Tatiana Machiavelli Carmo Souza²

RESUMO: A construção de políticas públicas e intersetoriais frente a questão migratória venezuelana no Brasil consiste em um contexto complexo e que demanda respostas em diferentes âmbitos, a fim de mitigar os danos produzidos pelo deslocamento forçado às pessoas que já se encontram em situações precárias e vulneráveis, sobretudo, considerando alguns grupos sociais que podem apresentar vulnerabilidades adicionais, como as mulheres. Em momentos de crise, as desigualdades de gênero tendem a se aprofundar e dificultar a vida das mulheres, reafirmando e estimulando estereótipos de gênero que limitam as estratégias de sobrevivência. Em relação ao contexto migratório, a partir das contribuições das teorias de gênero e dos feminismos, resgata-se a necessidade de interseccionar gênero e nacionalidade/territorialidade, a fim de visibilizar outras formas de exploração-opressão-dominação, que são vivenciadas por mulheres venezuelanas no Brasil. Dessa forma, compreende-se a categoria social da nacionalidade enquanto um marcador social importante na percepção e estruturação das desigualdades sociais, especialmente quando interseccionado com outras categorias sociais, como gênero, classe e raça etc. O presente trabalho tem como objetivo problematizar as dificuldades socioeconômicas enfrentadas por mulheres venezuelanas no Brasil em uma perspectiva feminista interseccional. Para tanto, através de levantamento bibliográfico e documental, são apresentadas considerações sobre mulheres em contexto migratório e as dificuldades de inclusão socioeconômica enfrentadas pelas venezuelanas no Brasil. Integrar a dimensão de gênero na avaliação de processos migratórios e políticas públicas envolvidas nesse contexto, possibilita a construção de estratégias que atendam às necessidades de grupos sociais específicos, como as mulheres, reconhecendo suas condições de exploração, opressão e dominação, atuando frente ao sofrimento ético-político e potencializando transformações sociais importantes no que se refere às relações de gênero historicamente construídas em nossa sociedade.

PALAVRAS-CHAVE: Migração; Gênero; Feminismo; Venezuela; Brasil.

RESUMEN: La construcción de políticas públicas e intersectoriales sobre el tema migratorio venezolano en Brasil es un contexto complejo que requiere respuestas en diferentes áreas, a fin de mitigar el daño causado por el desplazamiento forzado a personas que ya se encuentran en situaciones precarias y vulnerables, especialmente, considerando algunos grupos sociales que pueden tener vulnerabilidades adicionales, como las mujeres. En tiempos de crisis, las desigualdades de género tienden a profundizarse y dificultar la vida de las mujeres, reafirmando y estimulando los estereotipos de género que limitan las estrategias de supervivencia. En relación al contexto migratorio, a partir de los aportes de las teorías de género y los feminismos, se rescata la necesidad de la intersección de género y nacionalidad / territorialidad, para visibilizar otras formas de explotación-opresión-dominación en que viven las mujeres venezolanas en Brasil. Así, la categoría social de nacionalidad se entiende como un marcador social importante en la percepción y estructuración de las desigualdades sociales, especialmente cuando se cruzan con otras categorías sociales, como género, clase y raza, etc. El presente trabajo tiene como objetivo discutir las dificultades socioeconómicas que enfrentan las mujeres venezolanas en Brasil desde una perspectiva feminista interseccional. Por lo tanto, a través de una investigación bibliográfica y documental, se presentan consideraciones sobre las mujeres en contextos migratorios y las dificultades de inclusión socioeco-

¹ Psicóloga graduada pela Universidade Federal de Roraima (UFRR) e Gestalt-terapeuta pelo Instituto de Gestalt-Terapia de Roraima (IGTRR). Mestranda em Psicologia pela Universidade Federal do Triângulo Mineiro (UFTM). eliss_marques@hotmail.com

² Professora no curso de Psicologia da Universidade Federal Catalão. É Doutora e Mestre em Serviço Social pela Unesp/Franca; Especialista em Psicopedagogia; Graduada em Psicologia pela Universidade Federal de Uberlândia. atimachiavelli@yahoo.com.br



nómica que enfrentan las mujeres venezolanas en Brasil. Integrar la dimensión de género en la evaluación de los procesos migratorios y las políticas públicas relacionadas en este contexto, posibilita la construcción de estrategias que atiendan las necesidades de grupos sociales específicos, como las mujeres, reconociendo sus condiciones de explotación, opresión y dominación, actuando ante el sufrimiento ético-político y potenciando importantes transformaciones sociales en lo que se refiere a las relaciones de género históricamente construidas en nuestra sociedad.

PALABRAS CLAVE: Migración; Género; Feminismo; Venezuela; Brasil.

ABSTRACT: The construction of public and intersectoral policies regarding the Venezuelan migration issue in Brazil is a complex context that requires responses in different areas, to mitigate the damage caused by forced displacement to people who are already in precarious and vulnerable situations, especially, considering some social groups that may have additional vulnerabilities, such as women. In times of crisis, gender inequalities tend to deepen and make life difficult for women, reaffirming and encouraging gender stereotypes that limit survival strategies. In relation to the migratory context, from the contributions of gender theories and feminisms, it resumes the need to intersect gender and nationality/territoriality, to make visible other forms of exploitation-oppression-domination, which are experienced by Venezuelan women in Brazil. Thus, the social category of nationality is understood as an important social marker in the perception and structuring of social inequalities, especially when intersected with other social categories, such as gender, class and race etc. This paper aims to discuss the socioeconomic difficulties faced by Venezuelan women in Brazil from an intersectional feminist perspective. Therefore, through a bibliographic and documentary survey, considerations about women in migratory contexts and the difficulties of socioeconomic inclusion faced by Venezuelan women in Brazil are presented. Integrating the gender dimension in the evaluation of migratory processes and public policies involved in this context, enables the construction of strategies that meet the needs of specific social groups, such as women, recognizing their conditions of exploitation, oppression and domination, acting in the face of ethical-political suffering and enhancing important social transformations with regard to gender relations historically constructed in our society.

KEYWORDS: Migration; Gender; Feminism; Venezuela; Brazil.

1 INTRODUÇÃO

Migrar, além de consistir em um direito, previsto na Declaração Universal dos Direitos Humanos (ONU³, 1948), atualmente tornou-se uma necessidade para milhões de pessoas de diversas nacionalidades. A migração forçada apresenta-se como um fenômeno social em ascensão em contexto mundial que praticamente dobrou na última década. O número de migrantes internacionais já corresponde a 3,5% da população mundial, totalizando em 272 milhões de pessoas. Isso significa que a cada 30 pessoas, 1 é levada a migrar para outro país, em busca de melhorias de condições de vida (IOM⁴, 2020). Quase 80 milhões de pessoas foram forçadas a se deslocar, até o final de 2019, para fugir de graves violações de direitos humanos como guerras e perseguições a grupos específicos (UNHCR⁵, 2020).

O cenário da migração é complexo e multifacetado, e para a compreensão das singularidades desses grupos, tendo em vista as políticas internacionais de proteção, são considerado pessoas migrantes aquelas que se deslocam de forma voluntária buscando melhoria das condi-

³ Organização das Nações Unidas.

⁴ International Organization for Migration (IOM). No Brasil, Organização Internacional para as Migrações (OIM).

⁵ United Nations High Commissioner for Refugees (UNHCR). No Brasil, Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR).

ções de vida, como acesso a trabalho, a saúde e a educação, estabelecendo-se em um país de forma temporária ou permanente. No que se refere as pessoas refugiadas, o processo migratório induz uma necessidade de proteção internacional, em virtude do fundado temor de perseguição por motivos de raça, religião, nacionalidade, opinião política e/ou por pertencer a um determinado grupo social, que as impede de retornar ao país de origem, ou ainda por serem impedidas de retornar aos seus países devido a conflitos armados, violência e violações generalizadas de direitos humano (ACNUR, 2012).

A Venezuela vivencia uma grave e generalizada violação de direitos humanos, em virtude de uma crise econômica e política, que culminou no deslocamento de quase 5 milhões de pessoas nos últimos anos, sendo atualmente um dos maiores deslocamentos internacionais perdendo em números apenas para a Síria, o que resultou em um aumento de 8 mil por cento de solicitações de refúgio por pessoas dessa nacionalidade (UNHCR, 2020). São em sua maioria famílias com crianças, mulheres grávidas, pessoas idosas e pessoas com deficiência, que buscam os países vizinhos para escapar da fome, da insegurança e da violência, além das dificuldades em acessar serviços essenciais e medicamentos em seu país de origem.

Apesar da Colômbia ser o destino principal dos (as) venezuelanos (as), o Brasil se tornou um dos países de acolhida, em virtude de sua localização geográfica. As autoridades brasileiras estimam que aproximadamente 260 mil venezuelanos (as) residam no país, sendo que entre 2015 e maio de 2019, o Brasil registrou mais de 178 mil solicitações de refúgio e de residência temporária (UNICEF⁶, 2019). Em junho de 2019, o Comitê Nacional para Refugiados (CONARE), comungando com as condições prevista na legislação brasileira sobre refúgio (BRASIL, 1997) admitiu a situação de grave e generalizada violação de direitos humanos na Venezuela, e reconheceu 46 mil pessoas venezuelanas como refugiadas no Brasil, no entanto até julho de 2020, foram registradas mais de 130 mil solicitações de reconhecimento da condição de refugiado (a) por venezuelanos (as) no país (UNHCR, 2020).

Em virtude do intenso fluxo migratório venezuelano, os estados e municípios apresentaram algumas dificuldades para responder as demandas emergentes, necessitando de apoio do governo federal e das organizações da sociedade civil. Nesse sentido, foi criado em 2018, pela Lei nº 13.684 (BRASIL, 2018), que dispõe sobre medidas de assistência emergencial para acolhimento a pessoas em situação de vulnerabilidade decorrente de fluxo migratório provocado por crise humanitária, a Operação Acolhida. Essa força-tarefa é coordenada pelo Governo Federal, e conta com a parceria de Agências das Nações Unidas, Organizações da

⁶ United Nations Children's Fund. No Brasil, Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF).

Sociedade Civil, estados, municípios, e ainda, da iniciativa privada. Antes da implementação da Operação Acolhida, algumas Agências das Nações Unidas (ACNUR, OIM e UNFPA⁷ etc.) e outras organizações da sociedade civil já se faziam presentes principalmente em Roraima, estado com o maior fluxo de entrada dos (as) migrantes venezuelanos (as) por se localizar próximo da principal fronteira terrestre com a Venezuela.

A Operação Acolhida apresenta três eixos de atuação: 1) o ordenamento de fronteira que consiste na recepção, identificação, fiscalização sanitária, imunização, regularização migratória e triagem de pessoas migrantes e refugiadas a partir da entrada no país na cidade de Pacaraima/RR; 2) o acolhimento, fornecendo acesso a abrigo de pessoas migrantes e refugiadas oriundas da crise humanitária na Venezuela, em situação de vulnerabilidade, com a provisão de refeições, estrutura de higiene pessoal, atividades de orientação, formação e lazer, e ainda atendimentos básicos de saúde; e 3) a interiorização que consiste na viabilização logística e operacional do deslocamento de pessoas migrantes e refugiadas de Roraima ou Manaus para outras unidades da federação, visando melhores oportunidades para sua integração socioeconômica no país (OIM, 2021). Atualmente, a situação de vida dessa população migrante se agravou em virtude das medidas restritivas de fechamento de fronteiras em decorrência de políticas sanitárias em relação a pandemia da COVID-19. A impossibilidade de ingresso regular nos países de acolhida impôs o uso de rotas clandestinas que expõem essas pessoas a outras formas de violação de direitos durante o percurso e ao chegar ao destino, impossibilitou o acesso a documentação e, por vezes, até a serviços essenciais.

Considerando as lacunas da Operação Acolhida e do Estado Brasileiro em responder algumas outras demandas das pessoas migrantes e refugiadas, sobretudo de grupos específicos que apresentam vulnerabilidades adicionais, como as mulheres, outros programas e projetos foram desenhados e implementados de forma coletiva e intersetorial. Dentre os exemplos de ações voltadas aos (às) migrantes, encontram-se os projetos voltados envolvendo saúde sexual e reprodutiva coordenada pelo UNFPA, os projetos de Empoderamento Econômico desenvolvido pela ONU Mulheres, os projetos que abrangem temáticas de Violência Baseada em Gênero (VBG) coordenados pela ONU mulheres, UNFPA e ACNUR, dentre outros projetos voltados para o acesso a meios de vida, para proteger grupos vulneráveis e, ainda, para incidir sobre o poder público em casos de dificuldades de acesso à rede e aos serviços disponibilizados. Apesar de uma resposta vasta e diversificada às demandas das pessoas migrantes e refugiadas, ainda imperam diversos entraves em relação a implementação e efetivação de políticas

⁷ United Nations Population Fund. No Brasil, Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA).

públicas que atendam suficientemente as necessidades específicas desse grupo, além das limitações e dificuldades de acesso à rede em virtude da xenofobia.

A construção de políticas públicas e intersetoriais frente a questão migratória consiste em um contexto complexo e que demanda respostas em diferentes âmbitos, a fim de mitigar os danos produzidos pelo deslocamento forçado às pessoas que já se encontram em situações precárias e vulneráveis, sobretudo, considerando alguns grupos sociais que podem apresentar vulnerabilidades adicionais, como as mulheres. Nesse sentido, o presente trabalho consiste em um estudo teórico produzido no contexto da pós-graduação em psicologia, a partir de documentos publicados pelas principais organizações que trabalham com a temática migratória, das experiências da primeira autora desse texto enquanto psicóloga que trabalha no campo das migrações e das discussões construídas durante o processo formativo.

Contudo, o estudo tem como objetivo apresentar as dificuldades socioeconômicas, em especial as sociolaborais, enfrentadas por mulheres-migrantes venezuelanas no Brasil, problematizando-as a partir da perspectiva feminista interseccional. Para tanto, utilizou-se como método de pesquisa um levantamento bibliográfico e documental exploratório, sendo consultado os materiais produzidos pelas principais organizações humanitárias e agências da ONU que trabalham atualmente com a temática da migração, tais como ACNUR, OIM, UNFPA etc., e que posteriormente foram problematizadas a partir da perspectiva do feminismo interseccional. Os resultados são apresentados a seguir divididos em: considerações a partir do feminismo interseccional sobre mulheres em processos migratórios e as dificuldades socioeconômica enfrentadas por mulheres venezuelanas no Brasil.

2 CONSIDERAÇÕES A PARTIR DO FEMINISMO INTERSECCIONAL SOBRE MULHERES EM PROCESSOS MIGRATÓRIOS

Em situação de migração, as mulheres são um dos públicos mais vulneráveis. De acordo com o relatório *A Passage to Hope – Women and International Migration*, o número de mulheres migrantes, e sobretudo que migram sozinhas, vem aumentando significativamente, o que introduz preocupações, considerando os maiores riscos e vulnerabilidades a que as mulheres historicamente e socialmente estão expostas (UNFPA, 2006). Nessas condições de deslocamento, famílias são separadas, tornando mulheres e meninas suscetíveis a estupro e agressões. Meninas adolescentes, com deficiência e minorias étnicas e sexuais podem estar especialmente em risco. Pelo menos uma em cada cinco refugiadas ou mulheres em deslocamento em ambientes humanitários complexos sofreram violência sexual. No contexto de po-

breza, característico dessas situações migratórias, as mulheres são ainda expostas ao sexo coercivo e a exploração sexual (UNFPA, 2019). No que se refere as mulheres venezuelanas e as vulnerabilidades ao qual estão expostas, a Human Rights Watch destacou em relatório publicado em 2017, as violações de direitos vivenciadas por elas, como o envolvimento com atividades sexuais por sobrevivência, sobretudo quando se encontram em situação migratória irregular, além de agressões, sequestros e estupros (HRW, 2017).

Nesse sentido, ressalta-se que a desigualdade de gênero é um fenômeno sócio-histórico, portanto diferentes mulheres têm sido subalternizadas e vulnerabilizadas em contextos distintos pela condição de gênero. Partindo disso, resgata-se a importância de uma leitura interseccional da situação de vida das mulheres venezuelanas. Dentro dessa perspectiva, a partir do proposto por Dell’Aglío e Machado (2019) compreende-se que

o significado de “mulher”, dentro do debate da interseccionalidade, deve levar em conta fatores econômicos, políticos, culturais, físicos, subjetivos e de experiência. Parte-se do pressuposto de que a busca de uma unidade no “ser mulher” no feminismo acaba por excluir corpos desviantes de um padrão instituído culturalmente, ou seja, os corpos não normativos, bem como acaba por produzir apagamentos em relação a possíveis violências dentro do próprio campo do “ser mulher” em função de outras violências que as mulheres podem sofrer [...]. (p. 2)

Em momentos de crise, as desigualdades de gênero tendem a se aprofundar e dificultar a vida de mulheres e meninas, reafirmando e estimulando estereótipos de gênero que limitam as estratégias de sobrevivência. Entende-se por estereótipos de gênero,

[...] um termo geral que se refere a “um grupo estruturado de crenças sobre os atributos pessoais de mulheres e homens”. Essas crenças podem envolver uma variedade de componentes, incluindo características de personalidade, comportamentos e papéis, características físicas e aparência ou ocupações e suposições sobre orientação sexual (COOK; CUSACK; PARRA, 2010, p. 23, tradução nossa)⁸.

Portanto, as mulheres necessitam de uma atenção especial em relação as suas condições de vulnerabilidade face esse contexto de migração. Como ressaltado por Hitara (2010),

A globalização não tem os mesmos impactos sociais, econômicos, políticos, culturais e militares sobre os homens e as mulheres. As dinâmicas de classe, de “raça”, e os movimentos migratórios não podem ser compreendidos sem a perspectiva de gênero. O gênero é um organizador chave da globalização neoliberal (p.5).

⁸ un término general que se refiere a “un grupo estructurado de creencias sobre los atributos personales de mujeres y hombres”. Dichas creencias pueden implicar una variedad de componentes incluyendo características de la personalidad, comportamientos y roles, características físicas y apariencia u ocupaciones y presunciones sobre la orientación sexual.

Integrar a dimensão de gênero na leitura da realidade social, é compreender que o processo de subjetivação de mulheres e homens perpassam scripts culturais que representam os valores de gênero, criados e reafirmados por tecnologias de gênero (LAURETIS, 1984), e constituídas historicamente a partir de relações de poder gendradas. Sendo assim, a constituição do gênero ultrapassa as diferenças sexuais, adentrando principalmente códigos linguísticos e representações sociais. Portanto, gênero pode ser entendido como performance, ou seja, “identidade instituída por meio de uma repetição estilizada de atos” (BUTLER, 2018, p. 3).

Além disso, como ressaltado por hooks (2019), pobreza, racismo e gênero criam lugares de *desempoderamento*, por razões e de formas diferentes, logo as opressões vivenciadas pelas mulheres podem não ser as mesmas e, por esse motivo, se faz necessário identificá-las e nomeá-las, a fim de se traçar planos políticos com hierarquias de urgências. Sendo assim, precisamos “avançar no conhecimento da dinâmica e da interdependência das relações sociais e na luta contra as múltiplas formas conjugadas de opressão” (HIRATA, 2014, p. 69). Nesse sentido,

Ter as mulheres como categoria homogênea pode escamotear no privilégio de algumas as desigualdades latentes na vida de tantas outras, sendo relevante desnudar as assimetrias entre as mulheres e buscar seu enfrentamento tanto quanto o embate das dissimetrias de gênero (PASSOS; SOUZA, 2021, p.199).

Em relação ao contexto migratório, a partir das contribuições das teorias de gênero e dos feminismos, resgata-se a necessidade de interseccionar gênero e nacionalidade/territorialidade, a fim de visibilizar outras formas de exploração-opressão-dominação, que são vivenciadas por mulheres venezuelanas no Brasil. Portanto, compreende-se a categoria social da nacionalidade enquanto um marcador social importante na percepção e estruturação das desigualdades sociais, especialmente quando interseccionado com outras categorias sociais, como gênero, classe e raça etc. Tal como aponta Adrião, Borelli e Coelho (2014),

Classe, geração, raça, etnia, localidades, dentre outras categorias, devem ser também problematizadas não como sobrepostas, mas como inter-relacionadas. Pensar as categorias por meio de interações e interseções talvez seja um modo de conseguir abarcar a multiplicidade de diferenças que nos permeia. [...] o uso da “diferença” enquanto categoria analítica, pensando a variedade de maneiras as quais os discursos sobre as diferenças são construídos, contestados, reproduzidos e ressignificados em determinado contexto social e histórico. A diferença pode marcar distinções em níveis micro e macro e ser um marcador de desigualdades (p. 112).

No que se refere a inclusão socioeconômica de mulheres, relembra-se que “o acesso ao trabalho remunerado se dá de forma diferenciada não apenas entre homens e mulheres, mas

para diferentes grupos de mulheres” (BIROLI, 2016, p. 735). Nesse sentido, assim como mulheres negras e de classes mais baixas tendem a ter dificuldade de acesso ao mercado de trabalho formal, as mulheres migrantes e refugiadas venezuelanas podem estar expostas a dificuldades adicionais em relação ao acesso a meios de vida, agravando as vulnerabilidades vivenciadas durante o processo migratório e ampliando as formas de exclusão social.

3 DESIGUALDADES SOCIOECONÔMICAS ENFRENTADAS POR MULHERES VENEZUELANAS NO BRASIL

Mulheres migrantes e refugiadas venezuelanas chegam ao Brasil motivadas principalmente em encontrar estratégias para promover o sustento de suas famílias, não apenas dos (as) familiares que migraram juntamente a elas, mas ainda os (as) familiares que permanecem na Venezuela, como mães e pais idosos e filhas e filhos pequenos. De acordo com o Observatório das Migrações Internacionais (OBMigra⁹), entre 2010 e 2019, foram registradas 268.674 mulheres migrantes e refugiadas de longo termo¹⁰ no Brasil, sendo 2019 o ano de maior registro da década (55.244) (CAVALCANTI; OLIVEIRA; MACEDO, 2020).

As principais nacionalidades registradas no Brasil de 2010 a 2019 foram as venezuelanas (68.822), as paraguaias (32.113), as bolivianas (26.581) e as haitianas (23.741). Em relação ao status civil, 69% delas eram solteiras ao se registrarem no país e estavam divididas entre as faixas etárias de 15 a 25 anos (24%) e 26 a 40 anos (43%) (CAVALCANTI; OLIVEIRA; MACEDO, 2020).

No que se refere a inclusão socioeconômica, “As pesquisas sobre gênero e trabalho compartilham o entendimento de que a divisão sexual do trabalho atravessa as relações sociais e é fundamental na sua organização” (BIROLI, 2016, p. 723). Nesse sentido, destaca-se que entre 2011 e 2019 foram emitidas 137.732 carteiras de trabalho para mulheres migrantes e refugiadas no Brasil, sendo 32% para venezuelanas (43.504). Em 2019, ano com maior número de emissões de carteira de trabalho (39.813), as venezuelanas foram responsáveis por 63% das emissões. No mesmo ano, 49,5% das mulheres migrantes e refugiadas inseridas no mercado de trabalho formal brasileiro possuíam ensino médio completo e 22% nível superior completo. No entanto, comparada a inclusão laboral dos homens, 30,3% das mulheres migrantes e refugiadas tiveram acesso ao mercado formal em 2011, sendo que esse número de-

⁹ O Observatório das Migrações Internacionais, OBMigra, foi instituído a partir de um termo de cooperação em 2013 entre o Ministério do Trabalho (MTb), por meio do Conselho Nacional de Imigração (CNIg) e a Universidade de Brasília (UnB). Com a extinção do Ministério do Trabalho (MTb) em janeiro de 2019, o Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) assumiu as competências do antigo Ministério no tocante às questões de imigração laboral, incluindo o CNIg. Com isso o OBMigra passou a cooperar diretamente com o MJSP.

¹⁰ Imigrante que permanece no país por período superior a um ano.

creceu nos anos posteriores chegando a 24,4% em 2014 e, apesar da elevação percentual nos anos seguinte, em 2019 atingiu apenas 29,5% (CAVALCANTI; OLIVEIRA; MACEDO, 2020).

Em relação ao rendimento médio diário por pessoas migrantes e refugiadas, no que se refere ao gênero, os homens recebem no mercado formal por suas atividades em média R\$ 37,81, sendo que no mercado informal esse valor é reduzido para R\$ 24,08. Em relação às mulheres, os valores são, respectivamente, R\$ 23,27 e R\$ 19,77, ou seja, no mercado formal as mulheres chegam a receber quase 40% a menos comparado aos homens, sendo que no mercado informal, apesar do valor inferior, essa diferença de remuneração percentual não chega a 20%. Nesse sentido, ressalta-se que a diferença salarial é uma estratégia econômica de manutenção das desigualdades de gênero, historicamente e socialmente delineadas pelo patriarcado-capitalismo. Além disso, esses dados corroboram para o que afirma Biroli (2014),

A ficção de que o público e o privado existem como dimensões distintas da vida oculta sua complementaridade na produção das oportunidades para os indivíduos. As expectativas sociais conduzem ao desenvolvimento de habilidades diferenciadas pelas mulheres e pelos homens. As atividades para as quais eles são orientados correspondem, por outro lado, a posições diversamente valorizadas, levando não apenas a “diferenças”, mas à assimetria nos recursos (p.35).

Além disso, a maioria das pessoas migrantes e refugiadas trabalham muito acima das 40 horas semanais, no mercado formal e informal. É importante destacar que o trabalho informal expõe ainda essas pessoas a riscos adicionais visto as condições precárias e insalubres ao qual são submetidas (BARRETO; SILVA; SILVA, 2021). Ainda, no que se refere as ocupações exercidas pelas mulheres migrantes e refugiadas venezuelanas, em sua maioria executam atividades comumente atribuídas as mulheres, ocupando cargos como faxineiras e cozinheiras (CAVALCANTI; OLIVEIRA; MACEDO, 2020). Considerando esse cenário, relembra-se do que afirma Hitara (2016), “O trabalho precário é majoritariamente feminino” (p. 3). Ainda, no que se refere sobre as divisões sexuais de trabalho e seus impactos na manutenção dos arranjos familiares que mantém relações sociais desiguais, Biroli (2014) ressalta que

A desvalorização do trabalho doméstico, por exemplo, requer uma análise cuidadosa. Ela está relacionada à divisão sexual do trabalho e a arranjos familiares convencionais – a posição hierárquica da “dona de casa” e o trabalho doméstico desvalorizado são faces de uma mesma moeda, mesmo quando as mulheres trabalham dentro e fora de casa. Entre as camadas mais pobres da população, porém, a permanência da mulher na posição de “dona de casa” é um efeito casado das convenções de gênero e do desemprego (p. 25)

Os dados apresentados reafirmam que apesar da grande presença de mulheres migrantes no país, esse processo não foi suficientemente acompanhado por políticas públicas que transversalizem gênero, raça/etnia, classe e nacionalidade, dificultando a inclusão socioeconômica de mulheres migrantes e refugiadas, sobretudo quando considerada a situação das mulheres venezuelanas, como já afirmado por Lira, Lago e Lira (2019) e Peçanha, Rosaboli e Fernandes (2018). Nesse sentido, reafirma-se que a existência de uma desigualdade estrutural, acaba por agudizar a situação das migrantes e, portanto, o entrecruzamento entre gênero e nacionalidade assevera a condição da mulher migrante venezuelana, principalmente quando também interseccionado com classe.

Ainda, essas mulheres quando conseguem acessar o mercado de trabalho, são muitas vezes expostas a atividades laborativas em condições informais, logo sem garantias e benefícios sociais, por vezes insalubres, e com remuneração inferior ao estabelecido para trabalhadoras brasileiras. Além disso, as oportunidades laborativas centralizam-se em atividades domésticas e de cuidado, historicamente relegadas às mulheres, como já analisado por Hitara (2010),

A externalização crescente do trabalho doméstico implica em sacrifícios de todo tipo. Sacrifícios nem sempre compensados ao nível financeiro, pois, uma grande parte desse setor do “care”, constituído pela migração internacional, trabalha na informalidade e em situação precária, um dos traços das novas configurações da divisão sexual do trabalho (p. 5).

Um outro exemplo da dificuldade de inclusão das mulheres no mercado de trabalho formal tangencia as desigualdades na implementação de políticas de inserção laboral: dados referentes ao Programa de Interiorização indicam que, 2/3 das vagas de emprego formal alcançadas através da Operação Acolhida foram destinadas a homens migrantes e refugiados e menos de 1/3 delas às mulheres (PLATAFORMA R4V¹¹, 2021). Além disso, é importante destacar ainda que as mulheres em sua maioria, incluso as migrantes e refugiadas, são as principais responsáveis financeiras e afetivas pelos seus domicílios, portanto, exercer alguma atividade econômica não é suficiente para garantir condições dignas de vida. Há também diversos outros obstáculos presentes na inserção laboral, como o número expressivo (55,6%) de crianças migrantes e refugiadas excluídas do ensino infantil, como creches e pré-escolas (CAVALCANTI; OLIVEIRA; MACEDO, 2020). Como destaca Miguel (2014), esses obstáculos asseveram mais as assimetrias de gênero,

¹¹ Plataforma de Coordenação Interagencial para Refugiados e Migrantes da Venezuelana.

Outra questão crucial se refere às creches, já que, nas nossas sociedades, as mulheres são as principais responsáveis pelo cuidado com os filhos e a ausência desse tipo de serviço é um obstáculo, por vezes intransponível, para a participação política, a escolarização ou o ingresso no mercado de trabalho (p. 66).

Considerando que as mulheres são, majoritariamente, as principais cuidadoras não somente das crianças, mas também de outros membros da família, como as pessoas idosas, a sobrecarga das funções de proteção social, em virtude da quantidade de tempo gasto em trabalhos não remunerados, retrata uma lógica de estrutura familiar que onera as famílias e desresponsabiliza o estado, além de reafirmar as assimetrias de gênero.

[...] a família utiliza seus recursos internos, suas hierarquias e relações assimétricas de gênero e geração, inclusive as reproduzindo e perpetuando, para suprimir suas necessidades de sobrevivência, como também para o seu bem-estar, com serviços e cuidados, tarefas distribuídas conforme as diferenças de gênero (CAMPOS; TEIXEIRA, 2010, p.24).

Esses regimes familistas de proteção social produzem impactos marcantes nas estruturas familiares, particularmente agravado quando consiste em mulheres migrantes e refugiadas venezuelanas, por responsabilizá-las exclusivamente pelo provimento dos cuidados, em um contexto comprometido por exclusão socioeconômica. Além disso, no cenário migratório atual, parte da família dessas mulheres pode estar residindo no país de origem, dificultado o compartilhamento dos cuidados com outros membros familiares. Essa exclusividade na responsabilidade pelos cuidados com a família, além de dificultar o acesso a meios de vida, impede ainda o envio de recursos financeiros a familiares e outros membros da comunidade que dependem desse suporte financeiro na Venezuela. Campos e Teixeira (2010) afirmam que,

[...] a família assume centralidade para o desenvolvimento da política de assistência social, numa perspectiva contraditória, em que se oferece proteção e se reconhece a variedade de experiências familiares, mas em contrapartida continua-se com o reforço da responsabilização pela educação e criação dos filhos, sem os apoios devidos da sociedade, além da gestão de problemas que extrapolam sua capacidade (p. 26).

Partindo desse cenário, as mulheres venezuelanas no Brasil estão particularmente expostas a condições de trabalho que reafirma e naturaliza estereótipos de gênero, lançando-as a condições de exploração já vivenciadas por mulheres em outros grupos sociais marginalizados.

Há, de fato, um tipo de exploração que se efetiva porque o trabalho doméstico é realizado pelas mulheres – mas isso não significa que seja realizado nas mesmas condições por mulheres brancas e negras, pelas mais ricas e pelas mais pobres. Ao mesmo

tempo, o acesso ao mercado de trabalho também se dá de forma distinta, segundo raça e posição de classe das mulheres. Se levamos em consideração esses dois fatos conjuntamente, a conexão entre divisão sexual do trabalho não remunerado e do trabalho remunerado organiza as vidas das mulheres, mas o faz de maneiras distintas e as afeta de forma e em graus desiguais (BIROLI, 2016, p. 732).

Compreendendo que “[...] a divisão sexual do trabalho é produtora do gênero, ainda que não o seja isoladamente” (BIROLI, 2016, p.739), mulheres migrantes e refugiadas venezuelanas além de estarem particularmente mais expostas a riscos sociais e laborais, estão ainda susceptíveis ao alargamento das assimetrias de gênero em suas vidas públicas e privadas.

Embora a literatura da área não acentue a questão do machismo, do patriarcado, da desigualdade de gênero, a nossa experiência no cotidiano de atendimento e acolhimento voltados às mulheres migrantes venezuelanas revelam algumas especificidades como, por exemplo, o desconhecimento a respeito das redes de proteção social no Brasil, o que introduz preocupações no que se refere ao conhecimento sobre seus direitos sociais, mas principalmente o conhecimento dos órgãos para acesso em caso de direitos violados. Em alguns casos, as agências da ONU, as organizações não governamentais (ONGs) e as organizações da sociedade civil (OSCs) que prestam assistência humanitária, são identificadas como as responsáveis pela gestão dos casos, ao invés da rede de proteção do Estado, que possui as condições necessárias para responder aos casos.

Esse dado torna-se preocupante também quando consideramos que os estados fronteiriços do norte do Brasil que geralmente realizam o acolhimento inicial de pessoas migrantes e refugiadas, possuem números elevados de violência contra mulheres, sobretudo Roraima, que apresenta a maior concentração de pessoas de nacionalidade venezuelana no Brasil (CAVALCANTI; OLIVEIRA; MACEDO, 2020) e a maior taxa de violência contra mulheres no Brasil segundo o atlas da violência publicado em 2021 (CERQUEIRA et al., 2021).

Tal desconhecimento da rede pode impactar a vida dessas mulheres de diferentes formas, para além das denúncias de violência, cria vulnerabilidades adicionais em outras temáticas, como a exploração trabalhista, e até o risco de envolvimento em redes de tráfico de pessoas, principalmente com fins de exploração sexual, como já apontado por Mahon (2021). Ainda, a xenofobia e a associação das mulheres venezuelanas a prostituição, dificulta o processo de integração social, e repercute no acesso ao mercado de trabalho. Além disso, um fenômeno que vem sendo relatado com muita frequência as equipes que prestam assistência humanitária, se refere ao abandono das mulheres e filhos (as) pelos maridos e pais durante o processo migratório, relegando a maternidade solo a essas mães.

Portanto, o patriarcado e a histórica desigualdade de gênero imputa sofrimentos a todas as mulheres, contudo, algumas peculiaridades são percebidas nas vivências das venezuelanas, o que nos convoca a ampliar as discussões sobre as necessidades dessas mulheres no campo das políticas públicas. Por fim, relembra-se o que foi afirmado por Davis (1994), “Precisamos aprender a erguer-nos enquanto subimos” (p.18). Nesse sentido, é urgente a inserção das necessidades das mulheres migrantes e refugiadas venezuelanas nas discussões das políticas públicas relacionadas a migração, mas também das políticas específicas para as mulheres, para que as suas formas de opressão não sejam escamoteadas durante nossa caminhada pela igualdade de gênero.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Integrar a dimensão de gênero na avaliação de processos migratórios e políticas públicas envolvidas nesse contexto, possibilita a construção de estratégias que atendam às necessidades específicas de grupos sociais, como as mulheres, reconhecendo suas condições de exploração, opressão e dominação, atuando frente ao sofrimento ético-político, e potencializando transformações sociais importantes no que se refere às relações de gênero historicamente construídos em nossa sociedade.

Além disso, destaca-se ainda a responsabilidade do Estado, em desenvolver estratégias para atender as necessidades das mulheres migrantes e refugiadas no Brasil. Nesse sentido, reafirma-se a importância de incidir sobre o Estado para que ele forneça respostas adequadas a esses grupos, para que essas mulheres não sejam relegadas a subempregos que apenas reafirmam estereótipos de gênero alargando assimetrias já existentes. Faz-se necessário participar da construção de planos políticos que visibilizem quem historicamente não teve espaço, como as mulheres, mas principalmente que se reconheça as dificuldades vivenciadas por essas mulheres, que já carregam em sua trajetória de vida as adversidades de um deslocamento forçado, a privação de acesso a recursos econômicos e, ainda, a violência da xenofobia que dificulta a reconstrução de suas vidas.

REFERÊNCIAS

ADRIÃO, K. G.; BORELLI, M.; COELHO, I. Reflexões sobre o uso da Interseccionalidade na interface com os processos de subjetivação no campo da saúde mental: questões de gênero, classe e geração na formação em psicologia. In: ZANELLO, V.; ANDRADE, A. P. M. (Orgs). **Saúde mental e gênero: diálogos, práticas e interdisciplinaridades**. Curitiba: Appris, 2014. pp. 107-128.

ALTO COMISSARIADO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA OS REFUGIADOS (ACNUR). **Direitos e Deveres dos Solicitantes de Refúgio e Refugiados no Brasil**. Brasil, 2012. Disponível em: Direitos e Deveres dos Solicitantes de Refúgio e Refugiados no Brasil - 2012 (migrante.org.br)

BRASIL. LEI n. 9.474 de 22 de julho de 1997. Define mecanismos para a implementação do Estatuto dos Refugiados de 1951, e determina outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília. 1997. Disponível em: L9474 (planalto.gov.br)

BRASIL. LEI n. 13.684 de 21 de junho de 2018. Dispõe sobre medidas de assistência emergencial para acolhimento a pessoas em situação de vulnerabilidade decorrente de fluxo migratório provocado por crise humanitária; e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília. 2018. Disponível em: L13684 (planalto.gov.br)

BARRETO, T. A.; SILVA, L. N. B.; SILVA, P.S. Alterações físicas autopercebidas nos trabalhadores migrantes informais venezuelanos em Boa Vista-RR. **Revista Saúde em Rede**, v. 7, n. 1, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.18310/2446-48132021v7n1.3055g636>.

BIROLI, F. Divisão sexual do trabalho. **Revista de ciências sociais**, n.59, v.3, p. 719-754, 2016. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/00115258201690>.

BIROLI, F. O público e o privado. In: MIGUEL, L. F.; BIROLI, F. **Feminismo e política: uma introdução**. São Paulo: Editora Boitempo, 2014. p. 31-46.

BUTLER, J. Os atos performativos e a constituição do gênero: um ensaio sobre fenomenologia e teoria feminista. **Chão da Feira**, Caderno n. 78, p. 1-16, 2018. Disponível em: http://chaodafeira.com/wp-content/uploads/2018/06/caderno_de_leituras_n.78-final.pdf.

CAMPOS, M. S.; TEIXEIRA, S. M. Gênero, família e proteção social: as desigualdades fomentadas pela política social. **Revista Katálysis**, v.13, n.1, p. 20-28, 2010. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1414-49802010000100003>.

CAVALCANTI, L.; OLIVEIRA, T.; MACEDO, M. Imigração e Refúgio no Brasil. **Relatório Anual 2020**. Série Migrações. Observatório das Migrações Internacionais; Ministério da Justiça e Segurança Pública/ Conselho Nacional de Imigração e Coordenação Geral de Imigração Laboral. Brasília, DF: OBMigra, 2020. Disponível em: <https://portaldeimigracao.mj.gov.br/pt/dados/relatorios-a>.

CERQUEIRA, D. et al. **Atlas da Violência 2021**. São Paulo: FBSP, 2021. Disponível em: <https://dx.doi.org/10.38116/riatlasdaviolencia2021>

COOK, R. J.; CUSACK, S.; PARRA, A. **Estereótipos de gênero: Perspectivas Legales Transnacionales**. Bogotá; Profamilia; 2010.

DELL'AGLIO, D. D.; MACHADO, P. S. Trajetórias e experiências: o sujeito político feminista sob a perspectiva interseccional. **Revista Estudos Feministas**, v. 27, n. 2, p. 1-11, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1806-9584-2019v27n248556>

DAVIS, A. **Mulheres, cultura e política**. São Paulo: Boitempo, 1944.

FUNDO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA INFÂNCIA (UNICEF). **Crise migratória venezuelana no Brasil**: O trabalho do UNICEF para garantir os direitos das crianças venezuelanas migrantes. Brasil, 2019. Disponível em: Crise migratória venezuelana no Brasil (unicef.org)

FUNDO DE POPULAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (UNFPA). **Situação da População Mundial**: Um Trabalho Inacabado. Brasil, 2019. Disponível em: situacao_da_populacao_mundial_final.pdf (unfpa.org)

HIRATA, H. Gênero, classe e raça Interseccionalidade e consubstancialidade das relações sociais. **Tempo Social**, v.26, n.1, p. 61-73, 2014. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0103-20702014000100005>.

HIRATA, H. Novas Configurações da Divisão Sexual do Trabalho. **Revista Tecnologia e Sociedade**, v.6, n.11, p. 1-7, 2010. Disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=496650332002>

HOOKS, B. **Teoria feminista - da margem ao centro**. São Paulo: Perspectiva, 2019.

HUMAN RIGHTS WATCH (HRW). **Venezuela's Humanitarian Crisis Severe Medical and Food Shortages, Inadequate and Repressive Government Response**. Washington, 2017. Disponível em: Microsoft Word - venezuela1016 (hrw.org).

INTERNATIONAL ORGANIZATION FOR MIGRATION (IOM). **World migration report 2020**. Genebra, 2020. Disponível em: wmr_2020.pdf (iom.int)

LAURETIS, T. A tecnologia do gênero. In Holanda, H. B. **Tendências e impasses – o feminismo como crítica da cultura**. Rio de Janeiro: Rocco, 1948. p. 206-242.

LIRA, R. A. V.; LAGO, M. B. M.; LIRA, F. I. A. V. Feminização das migrações: A dignidade da mulher venezuelana, migrante e refugiada, e o papel das políticas públicas. **Cadernos do CEAS: Revista crítica de humanidades**, [S.l.], n. 247, p. 322-340, 2019. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.25247/2447-861X.2019.n247.p322-340>.

MAHON, L. de A. Tráfico de pessoas para fins de exploração sexual na fronteira Brasil-Venezuela: Desafios e formas de prevenção e combate ao ilícito. **Revista Ibero-Americana De Humanidades, Ciências e Educação**, v.7, n.6, p. 245–265, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.51891/rease.v7i6.1368>

MIGUEL, L. F. A igualdade e a diferença. In: Miguel, L. F.; Biroli, F. **Feminismo e política: uma introdução**. São Paulo: Editora Boitempo, 2014. p. 63-77.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. 1948. Disponível em: Biblioteca Virtual de Direitos Humanos da USP - Declaração Universal dos Direitos Humanos 1948 | Sistema Global. Declarações e Tratados Internacionais de Proteção

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL PARA AS MIGRAÇÕES (OIM). **Deslocamento voluntário de refugiados e migrantes**: diretrizes e procedimentos. Brasil, 2021. Disponível em: GUIA DE INTERIORIZAÇÃO-ed2_0.pdf (iom.int)

PASSOS, L.; SOUZA, L. Vulnerabilidades cruzadas: as mulheres e suas experiências diversificadas. **Revista Katálysi**, v. 24, n. 1, p. 198-209, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1982-0259.2021.e73900>.

PEÇANHA, C. B.; ROSABOLI, K. C.; FERNANDES, M. E. D. S. M. Mulheres Venezuelanas no Estado de Roraima: Desafios de Proteção Diante da Necessidade de Políticas Públicas Interseccionais. **Publicatio UEPG Ciências Sociais Aplicadas**, v. 26, n.1, p. 89-96, 2018. Disponível em: Vista do MULHERES VENEZUELANAS NO ESTADO DE RORAIMA: DESAFIOS DE PROTEÇÃO DIANTE DA NECESSIDADE DE POLÍTICAS PÚBLICAS INTERSECCIONAIS (uepg.br).

PLATAFORMA R4V. **Estratégia de Interiorização**. 2021. Disponível em: Painei Interiorização (mds.gov.br).

UNITED NATIONS HIGH COMMISSIONER FOR REFUGEES (UNHCR). **Global trends: Forced displacement in 2019**. Genebra, 2020. Disponível em: <https://www.unhcr.org/5ee200e37.pdf>.

UNITED NATIONS POPULATION FUND (UNFPA). **A Passage to Hope – Women and International Migration: State of World Population**. Genebra, 2006. Disponível em: <https://unfpa.org/sites/default/files/pub-pdf/sowp06-en.pdf>.